



Boletim Informativo CIPA

SANTA CASA
SÃO JOÃO DEL-REI



Dia do Técnico de Segurança do Trabalho

27 de novembro



GESTÃO

2016/2017

**Aposte
na
Vida
não
atrotele
a
segurança.**

CIPA



SEGURANÇA
EM 1º LUGAR

Desde 1978, quando o Brasil criou as primeiras normas em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) eles já existiam ações em prol do bem-estar coletivo nos ambientes ocupacionais. Mas foi a partir de 27 de novembro de 1985 que um novo marco determinou melhorias nas relações de trabalho no País. Nesta data, foi criada a Lei 7.410, que estabeleceu legalidade, direitos e deveres das profissões do Engenheiro de Segurança do Trabalho e do Técnico de Segurança do Trabalho. Desde então, os trabalhadores brasileiros recebem socorro, educação e acompanhamento destes especialistas, considerados verdadeiros vigilantes da preservação da vida e de um meio ambiente saudável dentro do trabalho.

Este dispositivo legal também definiu que, para exercer a profissão de Engenheiro de Segurança do Trabalho, é necessário bacharelado em Engenharia, seguido de pós-graduação em Segurança do Trabalho. Já para a função de Técnico de Segurança do Trabalho é exigida especialização de nível técnico com formação completa do ensino médio. Além disso, todos os processos e atividades que envolvem estas profissões estão registrados em normas regulamentadoras.

O Engenheiro e o Técnico de Segurança do Trabalho também promovem ações multidisciplinares com foco nas atividades preventivas, educativas, corretivas e gerenciais em SST. Auditorias, identificação de áreas, análise de riscos, perícias, fiscalizações, negociações, controle de doenças, acidentes e programas de qualidade de vida e meio ambiente no trabalho estão na rotina de suas funções. Como desafio cotidiano ainda precisam aplicar seus conhecimentos em engenharia e técnicas de SST para diminuir os riscos à saúde dos trabalhadores, capacitando-os dentro das normas, na utilização dos sistemas de prevenção a incêndios e no uso correto e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).



6 Dicas para a Prevenção de Acidentes

Todos os anos, milhões de trabalhadores morrem ou ficam seriamente feridos por causa de acidentes ou lesões ocasionadas durante suas atividades profissionais. Automaticamente, empresas sofrem com inúmeras taxas de indenizações, tratamentos médicos ou simplesmente por afastamento desses funcionários prejudicados. A melhor forma de se evitar todo esse doloroso processo é investindo em segurança no trabalho. Seja qual for sua função, desde uma área administrativa a uma operacional, o mais interessado na sua saúde e segurança tem que ser você mesmo. Pensando nisso, aqui vão algumas dicas para que você possa se resguardar e se manter em pleno estado físico. Vamos lá?

Não faça brincadeiras, movimentos bruscos, nem tire a atenção de quem trabalha. Isso é um prato cheio para acidentes



Mantenha a atenção

Todo trabalho precisa ser feito com plena consciência. Não se distraia em suas atividades, observe todo ambiente e analise quais possíveis riscos existem ao seu redor.



Não se exponha ao risco

Acidentes acontecem frequentemente por plena imprudência do trabalhador. Se alguma situação próxima a você demonstra perigo iminente, não se aproxime. Não acesse locais aos quais você não tem autorização prévia para estar ali ou fique próximo de áreas e equipamentos para os quais você não tenha um treinamento qualificado.



Mantenha o local de trabalho limpo e organizado

Muitos acidentes ocorrem por desorganização da área de trabalho. Uma caixa deixada no caminho, uma ferramenta largada no chão, algum produto vazando pelo piso, etc. Coisas simples, mas que fazem toda a diferença.



Use equipamentos de proteção

Toda empresa é obrigada a fornecer (e sem custo algum para o trabalhador) todos e quaisquer EPIs que se façam necessários ao funcionário para a realização de suas tarefas com segurança. Da mesma forma, uma vez que os EPIs estejam em posse do cola-

borador, ele é obrigado a utilizá-los assim como zelar pela integridade dos mesmos.



Cuide de você e do seu amigo

Evite a realização de tarefas de forma isolada. Especialmente em áreas de risco, não é nada prudente executar alguma ação sem acompanhamento, e, da mesma forma, não permita que seus companheiros de trabalho façam isso. A premissa para todos os serviços sempre deve ser

um cuidando do outro, assim todos se mantêm seguros.



Comunique incidentes

Incidentes podem virar facilmente acidentes. Tudo que acontecer fora da normalidade em suas tarefas deve ser comunicado aos seus superiores. Normalmente, cada empresa possui seu próprio procedimento quanto aos registros de incidentes, então procure saber como atuar e relate o que passou. Sua experiência

servirá de alerta a outras pessoas que se encontrarem na mesma situação.



Boas Práticas

Segurança é unir esforços para divulgar e obedecer as medidas básicas de segurança no trabalho. Implicando em mais saúde e produtividade.



Você já ouviu falar sobre CIPA?

A CIPA é a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, um grupo formado por representantes indicados pela direção, representantes eleitos pelos funcionários e secretariados. Essa comissão tem a função de manter a segurança no trabalho, criar regras de segurança para a empresa e acompanhar e eficácia

e cumprimento dessas.

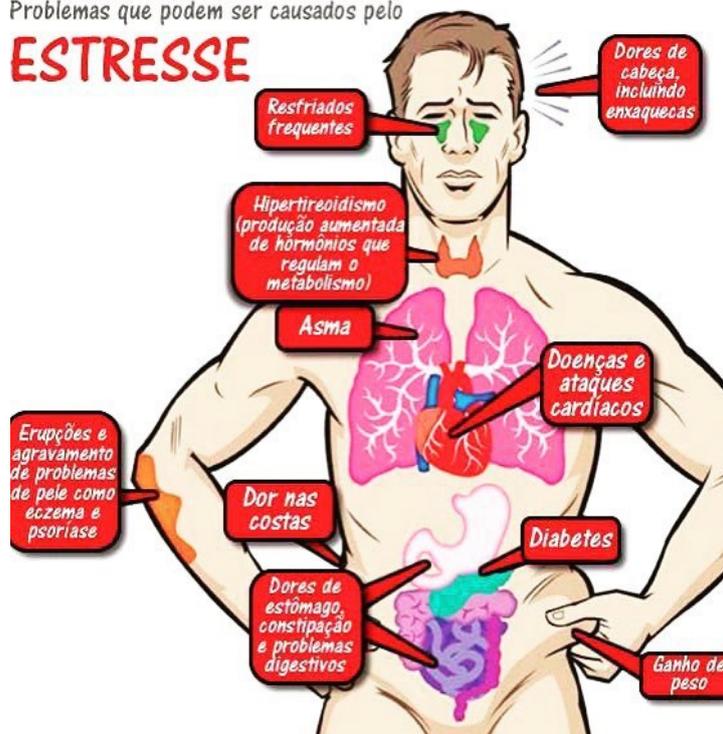
A CIPA cuida não só da saúde física dos funcionários, como também da saúde mental e bem-estar, fazendo campanhas de conscientização, feiras de saúde, promovendo atividades, gincanas e palestras. Procure a equipe de CIPA de sua empresa e conheça um pouco mais sobre as ações realizadas no seu local de trabalho!



Terceira causa de afastamentos do trabalho, estresse onera diretamente as empresas.

Problemas que podem ser causados pelo

ESTRESSE



Transtornos mentais devem ser a principal causa de afastamentos até 2020.

No Brasil, o estresse já é a terceira causa de afastamentos com mais de 15 dias nas empresas. As instabilidades psíquicas ou orgânicas causadas por inúmeros fatores podem, ou não, estar relacionadas à rotina de trabalho, mas com certeza irão atingir diretamente a empresa.

As estatísticas e indicadores demonstram que em 2020 os transtornos mentais devem ser a principal causa de afastamentos. Pensando nisso, o Programa Trabalho Seguro, criado em 2011 pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho), escolheu o tema “Transtornos mentais relacionados ao trabalho” para discussão no biênio 2016/2018.

Caracterizar a real causa das perturbações é muito difícil, pois geralmente há fatores desencadeados ao longo do tempo. “O estresse consiste em um conjunto de perturbações que caracterizam o desequilíbrio físico e psíquico. Esse problema altera o cotidiano da pessoa em todos os sentidos, abalando o relacionamento com os colegas de trabalho, desempenho das atividades e, conseqüentemente, a produção na empresa”, explica Marcia Ramazzini, engenheira de segurança do trabalho.

Segundo a especialista, o estresse pode ser classificado em dois tipos. O estresse ocupacional é geralmente de ordem organizacional, como conflitos com a chefia, responsabilidades mal delegadas, trabalho monótono ou repetitivo, entre outras atitudes vivenciadas dentro da empresa. Já o estresse não ocupacional é causado por fatores externos, tais como a morte de um ente querido, separação, problemas financeiros ou com os filhos, abusos físicos ou sexuais, brigas, entre outros que acontecem fora do ambiente de trabalho, mas que interferem no desempenho do funcionário durante a jornada.

Mais
vale um
trabalhador
conscientizado
que uma montanha
de EPI

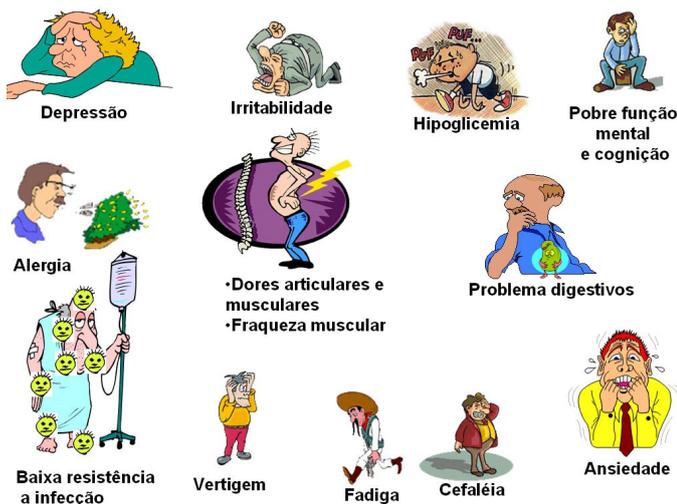


O funcionário que está sofrendo com essas perturbações demonstra por meio de sintomas fisiológicos, como úlceras, gastrites, gastroenterites e aumento da pressão arterial. Agressividade, frustração e baixa autoestima também são consequências que se apresentam como sintomas psicológicos, assim como baixo desempenho, absenteísmo, presenteísmo e danos intencionais também são resultados de algum tipo de estresse e caracterizam os sintomas de aspecto comportamental.

A especialista explica que existem programas específicos que começam pela alta direção e chegam até o chão de fábrica com objetivo de despertar a conscientização, observação e sensibilidade dos funcionários que, por muitas vezes, não percebem os sintomas demonstrados pelos colegas de trabalho. “A prevenção cabe ao departamento de Gestão Ocupacional, porém os funcionários podem ser treinados e atuar como observadores comportamentais. Treinados, conseguem identificar com mais facilidade esses desvios”, completa.

Ainda segundo a consultora, a probabilidade de acidentes com funcionários estressados é muito alta e, por isso, o departamento de Gestão Ocupacional deve estar sempre atento e criar estratégias de prevenção e cuidados.

deve estar sempre atento e criar estratégias de prevenção e cuidados. “O funcionário com transtornos mentais não detectados e tratados pode chegar a casos extremos. Exemplo disso é o caso do copiloto da Arjowings que derrubou o avião resultando em 150 mortes”, alerta a especialista.



resultando em 150 mortes”, alerta a especialista.

Casos de estresse, afetam tanto o colaborador quanto a empresa, pois em casos de afastamentos a empresa fica, por um tempo, sem o funcionário treinado para a função. “No primeiro momento, o chefe precisa identificar, treinar e habilitar um colaborador que cubra as tarefas. Isso irá demandar tempo”, explica Marcia.

Outra importante questão é que o aumento do índice de afastamento impacta a empresa devido ao aumento das alíquotas previdenciárias. O Fator Previdenciário de Prevenção (FAP) é um exemplo disso, que por conta dessas ocorrências pode ter a alíquota dobrada. “As empresas devem começar a se preocupar e adotar programas específicos lembrando que é de nossa responsabilidade manter a integridade física e mental dos funcionários”, finaliza a especialista.



Segurança é unir esforços para divulgar e obedecer as medidas básicas de segurança no trabalho. Implicando em mais saúde e produtividade.



SEGURANÇA COM

PANELAS DE PRESSÃO

Além de ser utilizada no cotidiano, a panela de pressão é item indispensável nas cozinhas industriais. Embora seu modo de uso pareça simples, há alguns cuidados a serem tomados para que nenhum acidente aconteça.

- Faça uma inspeção prévia:

Vedação: não deve estar ressecada, com trincas ou esfoladuras. Verifique se o assento onde a vedação se aloja está ausente de detritos;

Tampa e corpo: não devem estar deformados ou amassados, o que prejudicará o fechamento correto e a vedação do vapor;

Cabo e suportes de pega: devem estar inteiros e bem fixados;

Válvula reguladora (por onde sai o vapor): sem amassos, limpa e correspondente à panela;

Válvula de segurança: verifique se não está bloqueada com detritos, o que fará com que ela não atue quando necessário, explodindo a panela;

- Não encha demais a panela. Observe a marca de nível máximo permitido. Em geral, não mais de 2/3. Cuidado com alimentos que fazem espuma e “sobem”, entupindo a válvula reguladora. Nesses casos, use um nível menor que o normal, pelo menos a metade.

- Use a quantidade suficiente de líquido e evite que o interior seque, com risco de dano à panela, que pode derreter, apagar o fogo, criando risco de explosão de gás. Fique atento à ausência de vapor na saída da válvula reguladora.

- Procure não deixar o fogão desatendido quando está cozinhando. Vire os cabos das panelas para dentro do fogão. Use temporizadores para marcar tempos de cozimento.

- Não use a panela de pressão como fritadeira. Ela não foi feita para suportar temperaturas muito mais altas que de água fervendo e vapor pressurizado.

- Após formação de vapor, o fogo pode, ser reduzido. Isso evita que a água evapore rapidamente e o conteúdo queime.

- Reduza a pressão corretamente antes de abrir a panela. A maneira mais recomendável é colocá-la sob água corrente, para esfriá-la. Outras opções são aguardar o esfriamento natural ou liberar a válvula reguladora, mas com cuidado para não se queimar.

- Lave bem a panela usada. Remova a vedação, lave em separado. Higienize bem a panela, os berços da vedação, limpando com cuidado o sistema da válvula reguladora e o alojamento da válvula de segurança.

